

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/2008866140-19, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “susta a Portaria nº 13.474, de 2 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, do Ministério da Economia, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 83.904.162,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. É o caso da Portaria nº 13.474, de 2 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, do Ministério da Economia, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 83.904.162,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2020.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

